



**Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO MDB**

Exmo. Sr.
Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 032/2026

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e após tramitação regimental da Casa, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- EMENTA – Que O Executivo Municipal através da Secretaria competente providencie a poda de uma árvore (pinheiro) que está dificultando o transito na Avenida Luiz Lima de Farias, entre as ruas Dr. Antonio Magalhães de Sá e a Rua Professor Enio Amaral.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, colegas vereadores, a presente solicitação de poda do pinheiro justifica-se em razão do risco iminente de queda da árvore, considerando seu porte elevado, inclinação e proximidade com a rede elétrica existente no local.

Destaca-se que galhos e partes da árvore já se encontram próximos à fiação, podendo ocasionar acidentes, interrupção no fornecimento de energia elétrica, danos ao patrimônio público e privado, bem como colocar em risco a integridade física de moradores e transeuntes.

A medida visa prevenir possíveis incidentes, especialmente em períodos de ventos fortes e intempéries, garantindo maior segurança à população e evitando prejuízos futuros.

Diante disso, solicita-se a realização da poda preventiva, observando os critérios técnicos e ambientais

Diante do exposto, solicito a avaliação técnica e a execução do serviço necessário com a maior brevidade possível, que se torna necessária e urgente a poda do referido pinheiro, a fim de garantir melhores condições de circulação e segurança dos usuários.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 11 de maio de 2026.

RECEBIDO

Em 08/05/26

13:50


Ver. Paulo César Martins Carvalho
Bancada do MDB